

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 2036 - ANO XII

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 126/2018

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **CC ASSESSORIAS E CONSULTORIAS – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ Nº 22.305.717/0001-84, com sede à Rua Gregório Amâncio, nº 191, 1º Andar, Sala 01, Bairro Olhos D'água, Conceição do Coité – BA, CEP: 48.730-000.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de gestão em saúde atuara no acompanhamento nas áreas de faturamento hospitalar, faturamento ambulatorial, acompanhamento do CNES, monitoramento do teto financeiro e implementação de novos serviços, acompanhamentos de projetos e recursos da Atenção Básica, convênios e novos projetos.

Fundamentação legal: artigo 25, II da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 01/02/2019.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Macarani-BA, em 01 de agosto de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



**Contrato nº 199/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 126/2018
Processo Administrativo 143/2018**

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: **CC ASSESSORIAS E CONSULTORIAS – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ Nº 22.305.717/0001-84, com sede à Rua Gregório Amâncio, nº 191, 1º Andar, Sala 01, Bairro Olhos D’água, Conceição do Coité – BA, CEP: 48.730-000.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de gestão em saúde atuara no acompanhamento nas áreas de faturamento hospitalar, faturamento ambulatorial, acompanhamento do CNES, monitoramento do teto financeiro e implementação de novos serviços, acompanhamentos de projetos e recursos da Atenção Básica, convênios e novos projetos.

Fundamentação legal: artigo 25, II da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 01/02/2019.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Macarani-BA, em 01 de agosto de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

CC ASSESSORIAS E CONSULTORIAS – EIRELI - ME
Contratada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 127/2018**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE FESTAS E EVENTOS**, rua João Miguel Ditoso, nº 80, Casa 1, Apartamento 101, Bairro Campo Grande, Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob n.º 17.496.083/0001-54.

Objeto: A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Macarani serviço de apresentação de show artístico musical da banda e artista musical no dia 18 de agosto de 2018 em comemoração ao Dia Municipal dos Evangélicos do ano de 2018, nos termos e condições estabelecidas.

Fundamentação legal: Conforme Art. 25, inciso III, segundo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Período: O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira supra, no dia 18 de agosto 2018, conforme programação constante e horários que serão estabelecidos com até 24 horas de antecedência da apresentação dos shows pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação.

Valor: Pelos fornecimentos especializados, a Contratante pagará a Contratada o valor global R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados.

Macarani-BA, em 03 de agosto de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



CONTRATO Nº 200/2018
Processo Administrativo nº 147/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 127/2018

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE FESTAS E EVENTOS**, rua João Miguel Ditoso, nº 80, Casa 1, Apartamento 101, Bairro Campo Grande, Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob n.º 17.496.083/0001-54.

Objeto: A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Macarani serviço de apresentação de show artístico musical da banda e artista musical no dia 18 de agosto de 2018 em comemoração ao Dia Municipal dos Evangélicos do ano de 2018, nos termos e condições estabelecidas.

Fundamentação legal: Conforme Art. 25, inciso III, segundo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Período: O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira supra, no dia 18 de agosto 2018, conforme programação constante e horários que serão estabelecidos com até 24 horas de antecedência da apresentação dos shows pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação.

Valor: Pelos fornecimentos especializados, a Contratante pagará a Contratada o valor global R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados.

Macarani-BA, em 03 de agosto de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE FESTAS E EVENTOS
CONTRATADA

setorlicitacao@macarani.ba.gov.br

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022

